PORTARIA CMC/040/2026

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, e

Considerando o ofício PMC/GAB/014/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a liberação do espaço interno, do prédio da Câmara, mais precisamente em todo primeiro andar, para funcionamento de Posto Médico provisório durante o período de carnaval, a saber de 13 a 18 de fevereiro de 2026;

Considerando que as festividades carnavalescas promovidas pela Administração Municipal ocorrerão na Rua Pacífico Homem Júnior e Avenida Marechal Floriano;

Considerando que o prédio da Câmara Municipal se encontra localizado na área central do evento, dificultando o acesso ao prédio do Legislativo e, consequentemente, inibindo o trabalho normal da Câmara no período do evento.

Resolver baixar a seguinte PORTARIA**:**

Art. 1º - Declara ponto facultativo nos dias 13, 16 e 18 de fevereiro de 2026, aos servidores Legislativos e aos colaboradores da empresa terceirizada que prestam serviços a esta Casa Legislativa, com exceção dos colaboradores que prestam serviço de vigia do prédio da Câmara.

Parágrafo único - É facultativo o comparecimento dos servidores do Legislativo ao trabalho nos dias mencionados no *caput*, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas,10 de fevereiro de 2026.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613

Assinado de forma digital por AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613
Dados: 2026.02.10 15:22:21 -03'00'

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/aaf